

**Gabinete do Vereador Johnatan Maravilha**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.

**PROPOSIÇÃO**

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de manutenção do poder público no CEIM JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, localizado no bairro São José, neste Município. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

*Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.* Ocorre que, em diligências e atendimento realizado *in loco*, esta autoridade legislativa pôde perceber que há a **necessidade urgente** de manutenção no referido CEIM. Conforme fotos juntadas, faz-se necessário diversos reparos/manutenção que vão desde capina à troca de vidros de janelas e reparos nos banheiros. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se** a indicação de **MANUTENÇÃO NO CEIM JOSÉ CANDIDO DURÃO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente. **FOTOS EM ANEXO.**





## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de manutenção do poder público no CEIM JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, localizado no bairro São José, neste Município.

A Constituição Federal, nossa carta Magna, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.*

Ocorre que, em diligências e atendimento realizado *in loco*, esta autoridade legislativa pôde perceber que há a **necessidade urgente** de manutenção no referido CEIM. Conforme fotos juntadas, faz-se necessário diversos reparos/manutenção que vão desde capina à troca de vidros de janelas e reparos nos banheiros.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de abril de 2022.

**Vereador(a) Johnatan Maravilha – PODE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350034003600340031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 29/04/2022 13:24

Checksum: **A851AD29FB5CC3CBAA35B1F7482DE4261F89B0908607EB0156A2F525F6FFDAA3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

